CONTRATAÇÃO DIRETA N° 019/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO, DESTINADOS À REVISÃO PERIÓDICA DE 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT STRADA, PLACA TPO3D24, PERTENCENTE À FROTA DO CONSÓRCIO CIDIRIOS.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de realizar a Primeira Revisão Mecânica (10.000 KM) do veículo oficial Fiat Strada. A manutenção preventiva é indispensável para garantir a segurança dos usuários, a eficiência operacional do veículo e, sobretudo, para a manutenção da garantia de fábrica, que exige a execução dos serviços em concessionária autorizada.

A revisão contempla a substituição de itens de desgaste natural (filtros e óleo) e serviços essenciais como geometria, balanceamento e higienização do sistema de ar-condicionado, prevenindo danos mecânicos severos e assegurando a salubridade no interior do veículo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso, de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, uma das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Valor atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), através do Decreto Federal nº **12.807 de 29 de dezembro de 2025.**

Para fins desta contratação, observam-se ainda os seguintes parágrafos do Art. 75:

• § 1º: Para fins de aferição dos valores, deve-se observar o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza.
• § 2º: Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público**. (Nota: O limite para o CIDIRIOS, portanto, é de **R$ 130.984,22**).

Adicionalmente, quanto à formalização:

• Art. 95: O instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, como a nota de empenho de despesa ou **autorização de compra**.
• **§ 2º:** É admitido o contrato verbal apenas para pequenas compras ou prestações de serviços de pronto pagamento, de valor não superior a **R$ 13.098,41**, conforme atualização do Decreto Federal nº 12.807 de 31 de dezembro de 2025.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **BOTTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - VIA PORTO - FILIAL XANXERE (FIAT - XANXERE).**
Endereço: Av. Brasil, 795, Centro, Xanxerê - SC.
CNPJ: 76.343.151/0001-04.

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **R$ 1.760,16 (um mil, setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos)**
Serviços: R$ 892,08.
Itens (Peças/Insumos): R$ 868,08.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA SINGULARIDADE DA COTAÇÃO

O valor total da contratação é de **R$ 1.760,16**. Embora o processo esteja instruído com uma única cotação da concessionária **FIAT - XANXERE**, o preço demonstra-se compatível com os valores de mercado para revisões tabeladas pela montadora.
A aceitação de um orçamento único justifica-se pelos seguintes motivos:

Manutenção da Garantia de Fábrica: O veículo Fiat Strada (Placa TPO3D24) possui garantia de fábrica ativa. A execução de serviços fora da rede autorizada ou o uso de peças não originais resultaria na perda imediata dessa garantia, gerando prejuízo ao erário.

Padronização Técnica: Os itens listados, como o Óleo Motor 0W20 e filtros específicos, seguem os códigos de peça e padrões de engenharia da montadora.
Economicidade Indireta: A busca por orçamentos em outras cidades ou em oficinas não autorizadas demandaria custos de deslocamento, além do risco de desvalorização do patrimônio público por perda da garantia.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **VIA PORTO (FIAT - XANXERE)** fundamenta-se na sua condição de concessionária autorizada Fiat na região de abrangência do Consórcio. A empresa detém a especialização técnica necessária e o acesso aos sistemas de diagnóstico da montadora exigidos para a revisão de 10.000 KM.

Além disso, a disponibilidade imediata do fornecedor para realizar o serviço (com previsão de entrega em poucas horas) minimiza o tempo de inatividade do veículo, garantindo a continuidade das atividades administrativas do **CIDIRIOS**.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904

Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2026.03.04 11:18:49 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 04 de março de 2026.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2026.03.04 11:27:35 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo/Operacional

NERCI SANTIN:07565593915
Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.03.04 11:39:09 -03'00'

Nerci Santin
Prefeito de Aberlardo Luz
Presidente do Consórcio